



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 265/2026

INDICAMOS A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade da cedência de servidor público municipal da área de psicologia, para a Delegacia de Polícia Civil de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de ampliar o suporte especializado dentro da estrutura da Polícia Civil de Sorriso-MT. O crescimento demográfico acelerado de nosso município trouxe, conseqüentemente, um aumento no volume de ocorrências complexas que exigem um olhar técnico para além da investigação criminal;

Considerando que, atualmente, a demanda por suporte psicológico na Delegacia de Polícia Civil de Sorriso supera a capacidade de atendimento de um quadro reduzido. A inserção de mais um psicólogo garantirá que as vítimas de crimes violentos recebam o amparo necessário no momento de maior vulnerabilidade, evitando a revitimização no ambiente institucional. É uma medida de proteção aos direitos fundamentais e de fortalecimento da rede de proteção social do município;

Considerando que, a natureza do trabalho policial expõe os agentes a situações de alto estresse, risco e carga emocional elevada. Fortalecer a assistência psicossocial interna é



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

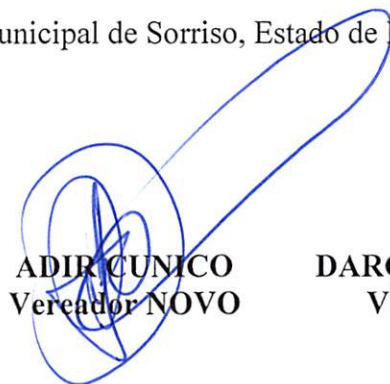
investir na prevenção do esgotamento profissional e garantir a plena capacidade operacional desses profissionais;

Considerando que, a cedência de um novo profissional de psicologia não é apenas uma demanda administrativa, mas uma necessidade estratégica para a promoção da justiça e da saúde pública, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2026.



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos



ADIR CUNICO
Vereador NOVO



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



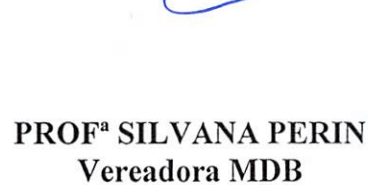
EMERSON FARIAS
Vereador PL



GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



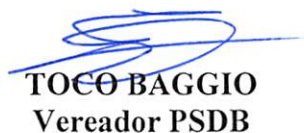
JANE DELALIBERA
Vereadora PL



PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP